

Ata nº 026/2024

Sessão Ordinária

nos quinze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pela Vereadora Leila Lucia Martins de Mello e com a presença dos Vereadores: Eder Campos Neves, Orlide Maria da Silva, Manoel Gonçalves de Campos, João Fernando Nascimento, José Alpedes Silva Taques Junior, Fabiano Sebastião da Silva, Renan Junior Mitanda Leite Silva e Paulo Roberto de Siqueiredo. Na sequência a Senhora presidente invocando a Sacerdotia Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a Sessão e convidou a primeira Secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício nº 285/2024, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 027/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nossa Senhora do Livramento para o exercício financeiro de 2025. Ficando à disposição das Comissões competentes na Secretaria da Casa. Ofício nº 708/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Parecer Prévio nº 068/2024, favorável a aprovação com recomendação, referente as Contas Anuais de

governo do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento. Ficando também à disposição das Comissões competentes. Indicações nº 112 e 113/2024, do Vereador Renan Miranda e 114, do Vereador Junior Taques. Colocadas em discussão e votação, ficaram aprovadas por unanimidade de votos. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Manoel Campos, Paulo Liqueiredo, João Fernando e Renan Miranda, cujo teor pode ser verificado em mídia gravada, facebook e youtube. O Vereador Manoel Campos solicitou da presidente da Casa que solicite do Poder Executivo informações acerca das Emendas Impositivas, que destinam recursos do orçamento para as comunidades, aprovadas por este Legislativo Municipal, informações acerca daquelas que foram executadas e as que não foram, bem como o motivo pelo qual não foram. E indicou oralmente a necessidade do Poder Executivo enviar para a Câmara Municipal o Projeto de Lei que propõe a regularização de tributos em atraso de pessoas físicas ou jurídicas, onde é possível reduzir ou mesmo isentar juros e multas e parcelar os valores devidos - REFIS. E ainda propôs a Presidente da Casa e demais Vereadores, não votar a LOA (Lei Orçamentária Anual) enquanto o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Municipais, não chegar na Câmara Municipal, nós assumimos esse compromisso com os servidores. Tivemos uma reunião aqui na Câmara na intenção de formatar o PCCS, reuniram Vereadores, Prefeito, Secretários e servidores, porém de lá pra cá nada mais foi feito. Na sequência a senhora presidente solicitou da Secretária da Casa que encaminhe essas solicitações ao Executivo Municipal. E como não havia mais nada a se tratar a senhora presidente agradeceu a presença de todos, Vereadores, Municipais presentes e os que acompanharam pelas redes sociais e encerrou a sessão da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

Colu; ~~Renan Miranda~~; ~~João Fernando~~; ~~Paulo Liqueiredo~~; ~~Manoel Campos~~